



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA MARIA APARECIDA BANHOS VIOLA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019, PROCESSO Nº 65/2019**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **MARIA APARECIDA BANHOS VIOLA - ME**, com sede na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Francisco Raya Madrid nº 153 B, Conjunto Polo Comercial e Industrial Giordano Mest, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 19.370.070/0001-60 e Inscrição Estadual nº 260.120.333.115, adjudicatária do **Pregão Presencial nº 32/2019** para **Registro de Preços nº 81/2019**, neste ato representada pela Proprietária, Sra. **MARIA APARECIDA BANHOS VIOLA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. nº 7.762.852-4 SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 133.386.678-09, residente e domiciliada na cidade de Catanduva/SP., à Rua Japeri nº 545, Jardim dos Coqueiros II, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1.- DO OBJETO E PREÇOS

1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços** para a **Contratação de empresa especializada em serviços de retífica completa de motores turbo a diesel do tipo (modelo) Cummins ISB eletrônico, incluindo revisão em bombas injetoras/bomba de alta/unidades injetoras e turbina para veículos pertencentes à Frota Municipal**, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos do Edital nº 41/2019** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.- Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	5	SER	RETIFICA COMPLETA MOTOR CUMMINS ISB 6CIL.TURBO DIESEL SERVICO RETIFICA COMPLETA DO MOTOR CUMMIS ISB 6 CILINDROS TURBO DIESEL REFERENTE A: AJUSTAR BIELAS, AJUSTAR MANCAIS, BALANCEAR VIRABREQUIM/VOLANTE/PLATO, CONFERIR ALTURA DOS PISTOES, DESMONTAGEM DO MOTOR, EMBUCHAR E MANDRILHAR BIELAS, ESMERILHAR VALVULAS/MONTAR CABECOTE, EXAMINAR COMPONENTES, LAVAGEM QUIMICA DO MOTOR, MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR, PINTURA DO MOTOR, PLAINAR SUPERFICIE DO CABECOTE, RETIFICAR SEDE DE BIELAS, RETIFICAR SEDE DE	8.385,00	41.925,00



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			<p>VALVULAS, RETIFICAR VOLANTE, REVISAR BOMBA DE ALTA, REVISAR UNIDADES INJETORAS, TESTAR CABECOTE, TROCAR GUIA DE VALVULA, TROCAR SEDE DE VALVULAS. PECAS SUBSTITUIDAS NA RETIFICA DO MOTOR: CABECOTE: GUIA DE VALVULA = 12, JOGO DE JUNTA SUPERIOR = 1 SELO DE BLOCO/CABECOTE = 4, ANEL FLANGE BOMBA INJETORA = 1, ELEMENTO = 6, JUNTA = 1, JUNTA DA TAMPA = 1, MEMBRANA = 1, REPARO = 1, REPARO REGULADOR = 1, RETENTOR = 1, VALVULA DE PRESSAO = 6, VALVULA DE RETORNO = 1. BLOCO: BUCHA DE COMANDO = 1, CAMISA DE CILINDRO = 6, PISTAO COM ANEL = 6, SELO DE COMANDO = 1, SELO DO BLOCO 3920706 = 1, SELO DO BLOCO 3812090 = 6, SELO DO BLOCO 3900956 = 3. BIELA: BIELA = 1, BRONZINA DE BIELA = 6, BUCHA DE BIELA = 5, PARAFUSO DE BIELA = 10. VIRABREQUIM: BRONZINA DE MANCAL = 1, POLIA AMORTECEDOR = 1. TURBINA: MANGUEIRA DA TURBINA = 2. ARREFECIMENTO: BOMBA DAGUA = 1, CORREIA = 1, VALVULA TERMOSTATICA = 1. COMANDO: TUCHO DE VALVULAS = 12. BICO INJETOR: BICO INJETOR = 6. TUBAGEM ESCAPE: PARAFUSO DE TUBAGEM DE ESCAPE = 12. SISTEMA DE ALIMENTACAO: FILTRO DIESEL = 1. SISTEMA DE LUBRIFICACAO: FILTRO LUBRIFICANTE = 1, MANGUEIRA DESCARGA = 1 OLEO LUBRIFICANTE = 20LT, VALVULA DE DESVIO = 1. MOTOR: COLA ULTRA COOPER = 1, COXIM TRASEIRO = 2, JOGO DE JUNTAS INFERIOR = 1, MANGUEIRA DE RESPIRO = 1 SELO TEMPERATURA = 1, THINNER PARA PINTURA = 1LT, TINTA = 1 LT. SERA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, RETIRAR, REMOVER E INSTALAR O MOTOR NA SEDE DA GARAGEM MUNICIPAL OU SE NECESSARIO REBOCAR (TRANSPORTAR) O MESMO ATE A SEDE DA EMPRESA CONTRATADA INCLUINDO 3 (TRES) REVISOES 1.000KM, 5.000KM, 10.000KM E GARANTIA DE 6 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM</p>		
--	--	--	--	--	--

### 2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

### 3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 41/2019** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 32/2019** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

### 4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### **5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 3 (três) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 04 de junho de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**MARIA APARECIDA BANHOS VIOLA - ME  
DETENTORA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG nº:

\_\_\_\_\_  
RG nº: